



ISSN 2359-5051

# Revista Diálogos Interdisciplinares GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar  
de Professores

## ANÁLISE DO PANORAMA HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS: INDICADORES QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO

### ANALYSIS OF THE HISTORICAL PANORAMA OF HIGHER EDUCATION IN GOIÁS: ACCORDING TO QUANTITATIVE PERFORMANCE INDICATORS

Rodrigo Wiesner<sup>1</sup>

Flávio Reis dos Santos<sup>2</sup>

#### RESUMO

O objetivo deste artigo é contribuir para o entendimento sobre as políticas públicas de educação destinadas ao Ensino Superior, assentado em resultados mensurados em indicadores de desempenho no estado de Goiás, que dentre as suas atribuições é responsável pela formação acadêmica universitária nas diferentes áreas do conhecimento. A pesquisa deve ser classificada como descritiva, pois apresenta as principais características que identificam e possibilitam o estudo pormenorizado do objeto a ser analisado e para o seu desenvolvimento concentramos as nossas análises em dados sobre o Nível de Instrução em Goiás, Metas 13, 14 e 15 do Plano Estadual de Educação (PEE), Quantidade de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas, Relação de Ingressantes, Matrículas e Concluintes, Proporção de Matrículas na Rede Pública, Programa de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Bolsa Universitária Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). De acordo com os indicadores analisados, podemos apontar a gradativa redução da participação da rede pública no número de ingressantes, matriculados e concluintes. Em contraposição, os indicadores do acesso à rede privada demonstram um avanço na oferta de bolsas integrais e parciais por parte do PROUNI e dos investimentos financeiros realizados pelo Programa Bolsa Universitária da OVG. O FIES, por seu tempo, não se consolidou em Goiás como uma ferramenta efetiva para a democratização do acesso ao ensino superior na rede privada/não gratuita.

**Palavras-Chave:** Indicadores de Desempenho. PROUNI. Bolsa OVG. FIES.

#### ABSTRACT

The purpose of this article is to contribute to the understanding of public education policies aimed at Higher Education, based on results measured in performance indicators in the state of Goiás, which among its responsibilities is responsible for university academic training in different areas of knowledge. The research should be classified as descriptive, as it presents the main characteristics

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás (PPGAS/UEG). rodrigowiesner@gmail.com.

<sup>2</sup> Pós-Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). Pós-Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás (PPGG/UFGC). Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). reisdosasantos.flavio@gmail.com.



that identify and enable the detailed study of the object to be analyzed and for its development we focus our analysis on data on the Level of Education in Goiás, Goals 13, 14 and 15 of the State Education Plan, Number of Public and Private Higher Education Institutions, List of Entrants, Enrollments and Graduates, Proportion of Enrollments in the Public System, Student Funding Program, University for All Program and OVG Bag Goiás. According to the analyzed indicators, we can point out the gradual reduction of the participation of the public network in the number of new, enrolled and graduating students. In contrast, the indicators of access to the private network demonstrate an advance in the offer of full and partial scholarships by PROUNI and the financial investments made by the OVG University Scholarship Program. FIES, in turn, has not consolidated itself in Goiás as an effective tool for democratizing access to higher education in the private/non-free network.

**Keywords:** Performance Indicators. PROUNI. OVG Bag. FIES.

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem o propósito de apontar a necessidade da realização de estudos sobre os balanços históricos da avaliação nas políticas públicas vinculadas à educação brasileira, como forma de “identificar na sua produção os aspectos positivos e negativos, os avanços e recuos, os ganhos e as perdas”, por meio de um levantamento e análise de pesquisas já realizadas sobre a temática, que se encontram acessíveis a estudiosos da educação e da história da educação em nosso país (SAVIANI, 2015, p. 80).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/1996), dispõe em seu Artigo 9, sobre o dever da União pela implementação e realização do processo de avaliação nos níveis fundamental, médio e superior, por meio da coleta, análise e disseminação das informações sobre o panorama nacional da educação, com o objetivo de definir as prioridades para melhoria da qualidade no ensino. Cabe complementar, que o dever em assegurar a realização de um processo nacional de avaliação das instituições de ensino é compartilhado com os estados, que ficam responsáveis pela autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos “cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino” (BRASIL/LDB, Artigo 10, Inciso IV, 1996).

O nosso objetivo é contribuir para o entendimento sobre as políticas públicas de educação destinadas ao Ensino Superior, assentado em resultados mensurados em indicadores de desempenho no estado de Goiás, que dentre as suas atribuições – na conformidade dos dispositivos da LDBEN (9.394/1996) – é responsável pela formação acadêmica universitária nas diferentes áreas do conhecimento, com vistas à inserção profissional e desenvolvimento da sociedade, por meio do incentivo à pesquisa e investigação científica, criação e difusão da cultura e do entendimento sobre o homem e o meio em que vive.



Para a realização da pesquisa, concentramos os nossos esforços na análise de informações sobre o Nível de Instrução em Goiás, Metas 13, 14 e 15 do Plano Estadual de Educação (PEE), Quantidade de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas, Relação de Ingressantes, Matrículas e Concluintes, Proporção de Matrículas na Rede Pública, Programa de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Bolsa Universitária Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Entendemos que a presente pesquisa deve ser classificada como descritiva, pois apresenta as principais características que identificam e possibilitam o estudo pormenorizado do objeto a ser analisado. As principais fontes de coleta de dados são documentais em nível quantitativo, pois dizem respeito ao estudo de dados estatísticos elaborados pelo Ministério da Educação (MEC), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e Instituto Mauro Borges (IMB). Portanto, o respectivo processamento dos dados foi realizado por meio da utilização dos princípios da estatística descritiva, tendo em vista evidenciar a análise dos valores quantitativos históricos.

Analisamos, também, as Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior em nível de graduação, na perspectiva de vislumbrar os dados numéricos para análise sobre a situação concreta apresentada pelas Instituições de Ensino Superior (IES) no estado de Goiás. Esclarecemos que as Sinopses Estatísticas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizadas desde 1995, teve a última edição publicada em 2017, são fundamentais para a compreensão dos principais indicadores componentes do sistema de informações da educação brasileira, pois constituem a principal fonte de dados históricos para o acompanhamento da conjuntura do ensino superior nacional.

Ao considerar ainda, a dificuldade de acesso a determinadas informações públicas, recorreremos à Lei nº 12.527/2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito previsto na Constituição de qualquer pessoa solicitar e receber de todos os entes e poderes públicos, informações por eles produzidas ou custodiadas, pois as informações processadas ou não, poderão ser utilizadas para produção e transmissão de conhecimento, mediante registro em qualquer suporte ou formato (BRASIL, Artigo 4, Inciso I, 2011). A publicidade deve ser a regra e o sigilo a exceção e, nessa direção, a presente pesquisa está contida na política de publicidade e transparência das informações públicas, vinculadas à gestão governamental dispensada ao ensino superior em âmbito estadual.

## **2 INDICADORES PARA A ANÁLISE DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS**

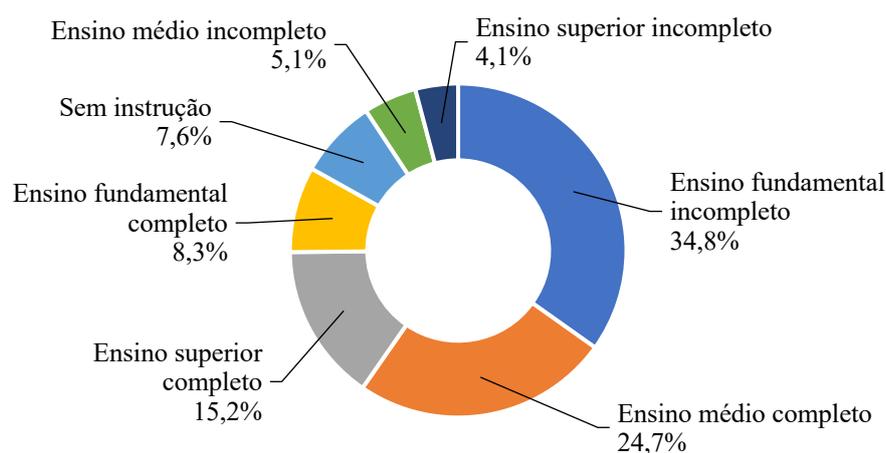


Um dos indicadores existentes para a avaliação da educação no estado de Goiás é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que avalia em uma escala de 0 a 1, o nível de desenvolvimento humano em três dimensões: longevidade, educação e renda. Além de sua fácil compreensão, o índice estimula a implementação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida da população. No nível educação, o indicador é construído pela combinação de duas variáveis: a média de anos de estudo da população com 25 anos ou mais e a expectativa de anos de estudo (PNUD, 2013).

Segundo dados divulgados pelo Instituto Mauro Borges (IMB), responsável pelos estudos estatísticos e socioeconômicos em Goiás, o IDHM da educação goiana cresceu de 0,439 em 2000 para 0,646 em 2010 e para 0,724 em 2015 (IMB, 2019b). Em relação à escalada de avaliação<sup>3</sup> do indicador, passamos de um valor considerado “muito baixo” em 2000 para um valor “alto” no ano de 2015 e, conseqüentemente, a indicação do desenvolvimento na educação Goiana, considerada como um dos pilares essenciais para o exercício das liberdades individuais e para a melhoria das perspectivas de vida para a população (PNUD, 2013).

Os dados apresentados pelo IBGE (Figura 1), também indicam uma elevada taxa de escolarização no estado, visto que apenas 7,6% dos habitantes não têm nenhum grau de instrução. Contudo, a maior parcela da população goiana correspondente a um percentual de 34,8%, não possui o Ensino Fundamental completo. Em relação ao Ensino Médio, 44% o concluiu e para 24,7% da população este é o mais elevado grau de escolaridade (IBGE, 2017). Em relação à taxa de analfabetismo, em 2018, Goiás possuía apenas 6,2% da população de 15 anos ou mais que não sabia ler e escrever (IMB, 2018).

Figura 1 – Nível de Instrução em Goiás (25 anos ou mais)



Fonte: IBGE (2017)

<sup>3</sup> Faixas do IDHM: 0 a 0,499 - Muito baixo; 0,500 a 0,599 – Baixo; 0,600 a 0,699 – Médio; 0,700 a 0,799 – Alto; 0,800 a 1 – Muito alto (PNUD, 2013).



No âmbito do Ensino Superior, em 2017, somente 19,3% dos cidadãos com 25 anos ou mais teve contato com este grau escolaridade e apenas 15,2% possuíam o diploma de um curso graduação (IBGE, 2017). Ao considerar os indivíduos com menos de 24 anos, este percentual cai para apenas 10%, que se mantêm inalterado desde o ano de 2016. Em relação ao gênero, mais de 60% dos graduados são do sexo feminino e em relação à população total do estado, 12% das mulheres possuem o Ensino Superior; em contrapartida, apenas 8% dos habitantes do gênero masculino concluíram um curso de nível superior (IMB, 2018). Tais valores demonstram uma disparidade no nível de escolaridade entre homens e mulheres no estado, além de constatar a reduzida formação superior em relação à quantidade total de habitantes, que é agravada para o gênero masculino.

De modo geral os números indicam que a educação no estado de Goiás melhorou comparando-se os valores do IDHM nos anos de 2000 e 2015, que apresentou um aumento de 64,92% no período. Os dados do IBGE também apontam que em 2017, cerca de 92% da população goiana tinha alguma escolaridade, mesmo que incompleta, reduzindo-se assim o nível de analfabetismo. Todavia, a quantidade de habitantes com o Ensino Fundamental incompleto, corresponde a uma parcela significativa da população. Além disso, os índices de escolaridade em nível superior são reduzidos, o que indica a necessidade de fomentar as políticas públicas estaduais com vistas à promoção da formação superior para a sociedade goiana.

### **3 PLANO ESTADUAL PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS (2015-2025)**

O Plano Estadual de Educação (PEE) é um conjunto de metas e diretrizes estratégicas quantitativas e qualitativas, que direciona as políticas públicas para a educação em um período de dez anos, tendo como base os indicadores estipulados pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) adaptados às especificidades locais de cada região (BRASIL, 2001). Em Goiás, o PEE foi aprovado pela Lei nº 18.969, de 22 de julho de 2015, com vigência para o decênio 2015-2025 e dentre os seus objetivos permanentes instituídos no Artigo 2º, temos:

I - Erradicação do analfabetismo; II - Universalização do atendimento escolar; III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - Construção do padrão da qualidade social da educação; V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado; VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto Estadual (PIB), que assegure atendimento às necessidades de sua expansão, com padrão de qualidade; IX - Valorização dos profissionais da educação; X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (GOIÁS, 2015).

Podemos observar que dentre os objetivos gerais do PEE, não há uma menção especificamente destacada acerca das políticas vinculadas à gestão do Ensino Superior no estado. Contudo, diante das



21 metas e estratégias estipuladas pelo Anexo I da referida Lei, responsáveis por englobar os meios pelos quais os objetivos serão alcançados para a sua execução, podemos destacar as Metas 13, 14 e 15, que contemplam os indicadores vinculados diretamente aos objetivos traçados no plano para a gestão governamental do Ensino Superior no período, sendo:

Meta 13 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Meta 14 - Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. Meta 15 - Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás (GOIÁS, 2015).

Em relação ao indicador de expansão das matrículas no segmento público, estipulado na Meta 13 e acerca do Sistema Estadual de Educação Superior da Meta 15, é necessário considerar que a UEG é a única instituição pública estadual em Goiás, ou seja, está sob a jurisdição do estado de Goiás a sua gestão, assim como as políticas públicas que devem fomentar a execução do PEE para o consequente atendimento das metas. Em face aos referidos objetivos, são apontadas as seguintes estratégias direcionadas à UEG:

13.7 - Promover a expansão da UEG, ampliando a oferta de cursos a partir da necessidade de demanda apresentada, garantindo financiamento adequado para infraestrutura, recursos humanos, equipamentos e tecnologias necessários a oferta de Educação Superior pública com qualidade social; [...] 15.9 - Assegurar a descentralização orçamentária na Universidade Estadual de Goiás; 15.10 - Garantir recursos financeiros para ampliar e adequar a infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, principalmente aquelas relacionadas aos espaços físicos, laboratórios, a rede de energia e de internet, a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais; 15.11 - Possibilitar autonomia financeira para as unidades universitárias da Universidade Estadual de Goiás (GOIÁS, 2015).

Sem dúvida, a Universidade Estadual de Goiás tem papel fundamental para assegurar que as metas estipuladas no PEE possam ser alcançadas, considerando a garantia orçamentária para sua manutenção e ampliação das vagas oferecidas, proporcionando assim, o acesso ao ensino superior público de qualidade, de forma democrática e gratuita à população goiana.

Quanto ao monitoramento contínuo exigido pelo PEE, em 2017 o Instituto Mauro Borges realizou o 1º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação, apresentando os resultados identificados pelo acompanhamento das metas, as estimativas de tendência e esforço para seu cumprimento. Em relação à Meta 13, a taxa bruta de matrícula cresceu de 22,1% para 34,15%, o que representou um aumento de mais de 54% no indicador, e caso mantenha-se esta expectativa positiva nos próximos anos, será possível alcançar o objetivo dentro do prazo. Em relação à taxa líquida, mediante o crescimento permanente desde 2004, espera-se atingir a meta com antecedência de 3 anos, ou seja, em 2022 (IMB, 2017).

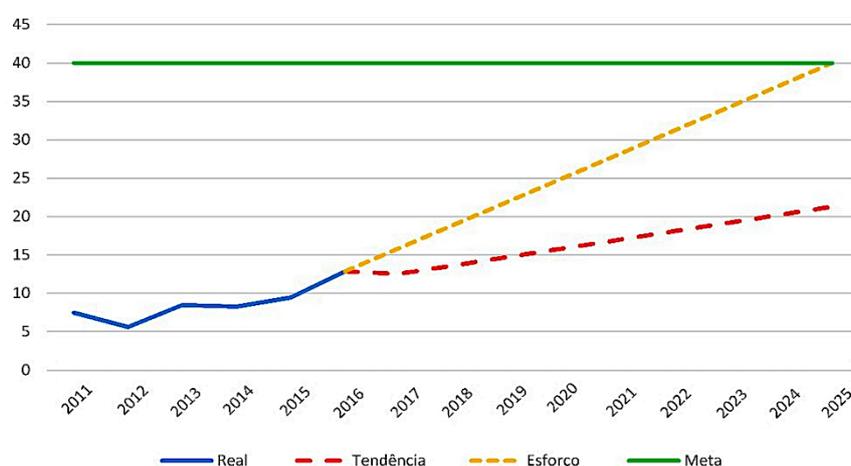
Contudo, a estimativa projetada na Figura 2 demonstra a impossibilidade em alcançar o resultado esperado dos 40% das novas matrículas serem realizadas na rede pública e um dos fatores



responsáveis por esta incapacidade é a própria perspectiva de intensificação da ampliação da rede particular no ensino superior, vinculada à redução do investimento público no setor. Segundo os dados, o esforço para atingir a meta será 20% maior do que a tendência apresentada no período, sinalizando a incapacidade pela previsão em se conseguir expandir a participação das instituições públicas no ensino superior em Goiás. Sem um maior fomento governamental, atingir esta meta já pode ser considerado inexecutável.

Nesse contexto, Sguissardi (2009) discute que a notória expansão do número de IES com fins lucrativos e de suas matrículas, bem como, a gradativa redução no investimento estatal em universidades públicas, representam as atuais e profundas mudanças no âmbito da educação superior em nosso País, em que a relação entre o ensino público gratuito *versus* a mercantilização no ensino privado, insere-se como o dilema central.

Figura 2 – Participação (%) da Rede Pública na Expansão do Ensino Superior em Goiás



Fonte: IMB (2017)

Considerando o cenário positivo apresentado desde 2010, a tendência da Meta 14 era a de que alcançasse o percentual de 75% dos professores da Educação Superior com mestrado ou doutorado em 2018, 7 anos antes do prazo final. Em relação à quantidade de pelo menos 35% ter doutorado, a tendência também indica o cumprimento da meta antecipadamente em 2020, apresentando-se uma proporção de 50% de doutores em 2025 (IMB, 2017).

Em relação à Meta 15, por se tratar de um objetivo conceitual, o relatório do IMB analisou o histórico de repasses à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e à UEG como forma de analisar quantitativamente o avanço no Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás. No que diz respeito aos recursos da FAPEG entre 2010 a 2016, observou-se um aumento de 50% nos repasses à instituição, atingindo a cifra de 6,5 milhões de reais. Quanto à UEG, no mesmo período foram registrados aumentos e reduções de repasses, sendo o pico registrado em 2014 com cerca de 186 milhões de reais e, em contrapartida, pouco menos de 178 milhões em 2016. Apesar disso, a



Instituição registrou um aumento total de 20% comparando-se os valores entre os anos de 2010 a 2016 (IMB, 2017).

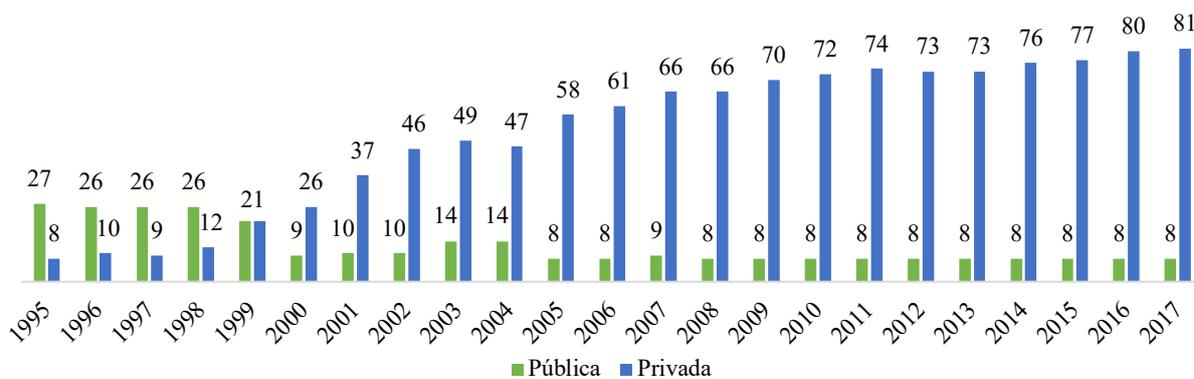
Sem dúvida, é fundamental conhecer as diretrizes planejadas e estipuladas em Lei para o direcionamento das políticas públicas na gestão do Ensino Superior, que são e serão aplicadas no estado de Goiás. Além disso, se faz necessário acompanhar os indicadores de execução dos planos em busca da avaliação dos resultados em comparação com as estimativas projetadas. É com base neste acompanhamento que a gestão pública poderá verificar os pontos positivos e negativos, a fim de implantar a correção necessária ou o aprimoramento dos aspectos assertivos alcançados pela implantação das políticas públicas para o setor.

#### 4 O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E O ENSINO SUPERIOR PRIVADO EM GOIÁS

As Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas são responsáveis por oferecer os subsídios necessários à qualificação da mão de obra em nível técnico e superior. No estado de Goiás, destacam-se a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFG e IFGoiano) organizados em estruturas *multicampi*, além de quatro instituições municipais e diversos estabelecimentos do setor privado. As IES tanto públicas quanto privadas estão distribuídas nos mais diversos municípios e contemplam todo o território goiano (IMB, 2019).

Podemos observar os dados da Figura 3 e constatar que o atual panorama de expansão da rede privada de ensino superior demonstra-se evidente no estado, tendo apresentado um acentuado crescimento após o ano de 1999. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 especifica em seu Artigo 7º, a abertura da expansão do ensino superior não gratuito à iniciativa privada, mediante o cumprimento das normas nacionais para a educação, o autofinanciamento e avaliação de sua qualidade pelo poder público (BRASIL, 1996).

Figura 3 – Quantidade de Instituições de Ensino Superior em Goiás



Fonte: INEP (2018)



No ano de 1995 Goiás possuía apenas 8 IES na rede privada e 27 na rede pública, que era composta em sua grande maioria por instituições isoladas e mantidas pelo poder público estadual. Em 1999, a quantidade de IES públicas e privadas se iguala, com um total de 21 unidades cada, e a partir do ano 2000 as instituições particulares iniciaram um processo de expansão, distanciando-se consideravelmente em número, da quantidade de instituições públicas (INEP, 2018). Em parte, tal discrepância instaura-se em face à criação da UEG em 1999, que incorporou as diversas instituições estaduais antes isoladas entre si, sob a organização de uma estrutura *multicampi* com sede na cidade de Anápolis (UEG, 2019).

É possível verificar a inversão em quantidade das instituições públicas e privadas, visto que em 1995 havia apenas 8 instituições privadas e a partir de 2008 o setor público estabilizou-se também com 8 IES. Em contrapartida à redução da rede pública, o setor privado expandiu-se anualmente, apresentando um crescimento total em 2017 de 912,5% em relação à 1995. Os anos com maior expansão da rede privada foram observados em 1999, com um crescimento de 75% em relação à 1998 e em 2001, com 42,31% de aumento no número de IES em comparação ao ano 2000. No período de 1995 a 2017, a taxa média de crescimento nas IES privadas foi de 12,45% ao ano.

Entretanto, esta assimetria em quantidade numérica de IES públicas e privadas em Goiás é diluída ao considerarmos a quantidade de *campus* da UFG, UEG, IFG e IFGoiano (Quadro 1), que levam ao interior do estado a possibilidade de acesso gratuito à formação educacional em nível de graduação e pós-graduação. Nesse aspecto, a UEG destaca-se como a instituição pública com o maior número de *campus*, distribuídos nas mais diversas localidades geográficas de Goiás.

Ao considerarmos a estrutura *multicampi*, a rede de ensino superior pública corresponde a um total de 78 IES com seus respectivos *campi*, o equivalente a um percentual de 49% em relação ao total de instituições/*campus* presentes no estado de Goiás. Este percentual pode ser considerado alto para o ano de 2017, frente à política de privatização da educação em nível superior discutida por Sguissardi (2009).

Quadro 1 – Relação de IES e seus *Campi* na Rede Pública em Goiás

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)					
01	Águas Lindas de Goiás	06	Goiânia	11	Luziânia
02	Anápolis	07	Goiânia Oeste	12	Senador Canedo
03	Aparecida de Goiânia	08	Inhumas	13	Uruaçu
04	Cidade de Goiás	09	Itumbiara	14	Valparaíso
05	Formosa	10	Jataí		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IFGOIANO)					
01	Campos Belos	06	Ipameri	11	Trindade
02	Catalão	07	Iporá	12	Urutaí
03	Ceres	08	Morrinhos	13	Polo de Inovação
04	Cristalina	09	Posse		



05	Hidrolândia	10	Rio Verde		
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)</b>					
01	Regional Goiânia – Campus Colemar Natal e Silva	04	Regional Catalão		
02	Regional Goiânia – Campus Samambaia	05	Regional Goiás		
03	Regional Goiânia – Campus Aparecida de Goiânia	06	Regional Jataí		
<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)</b>					
01	Anápolis (CCSEH e CCET)	15	Ipameri	29	Pirenópolis
02	Anápolis (CEAR)	16	Iporá	30	Pires do Rio
03	Aparecida de Goiânia	17	Itaberaí	31	Porangatu
04	Caldas Novas	18	Itapuranga	32	Posse
05	Campos Belos	19	Itumbiara	33	Sancrelândia
06	Ceres	20	Jaraguá	34	Santa Helena de Goiás
07	Crixás	21	Jataí	35	São Luís dos Montes Belos
08	Edéia	22	Jussara	36	São Miguel do Araguaia
09	Formosa	23	Luziânia	37	Senador Canedo
10	Goianésia	24	Minaçu	38	Silvânia
11	Goiânia (ESEFFEGO)	25	Mineiros	39	Quirinópolis
12	Goiânia (Laranjeiras)	26	Morrinhos	40	Trindade
13	Goiás (Cora Coralina)	27	Niquelândia	41	Uruaçu
14	Inhumas	28	Palmeiras de Goiás		
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
01	Centro Universitário de Goiatuba				UNICERRADO
02	Centro Universitário de Mineiros				UNIFIMES
03	Faculdade de Anicuns				FA
04	Universidade de Rio Verde				UniRV

Fonte: IFG (2019); IFGOIANO (2019); UFG (2019); UEG (2018; 2019); MEC (2019)

É necessário considerar que a Constituição Federal de 1988 permite a cobrança do Ensino Superior para algumas instituições classificadas como públicas, como é caso das instituições criadas por lei estadual ou municipal. No Inciso IV do Artigo 206 é expressa a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, todavia, o Artigo 242 especifica que “o princípio do Artigo 206, Inciso IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não seja total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos” (BRASIL, 1988).

Portanto, mesmo diante de ser classificadas como instituições públicas, a legislação brasileira não assegura a gratuidade na oferta do seu ensino, visto que a cobrança pelos cursos de graduação e pós-graduação nestas instituições assemelha-se aos moldes praticados pelas instituições particulares, inclusive com autorização do MEC em incluir a possibilidade de as autarquias de ensino superior estaduais e municipais aderirem ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (MEC, 2018). Embora a gratuidade não seja obrigatória em todas as instituições públicas, podemos verificar a expressiva participação da rede pública para a promoção do acesso ao ensino superior em Goiás por intermédio de uma estrutura administrativa *multicampi* nas diversas regiões e municípios do estado.



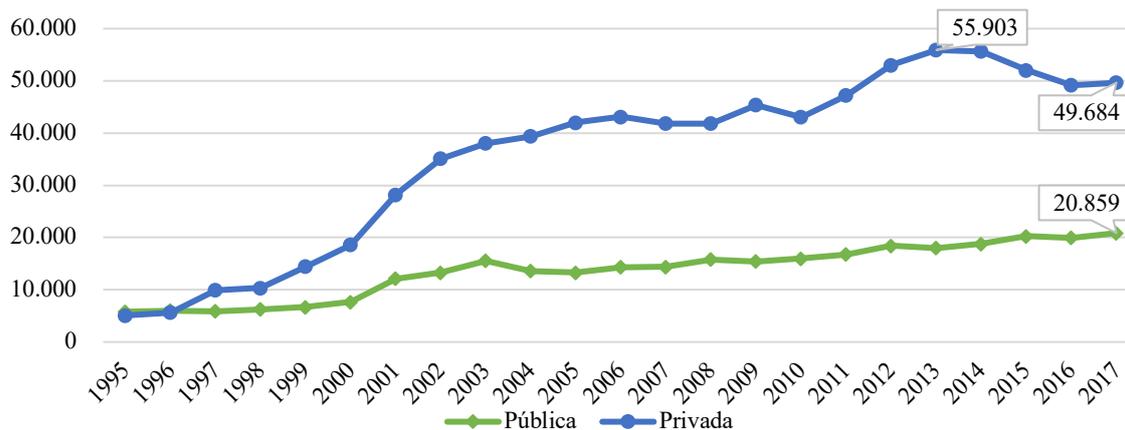
## 5 RELAÇÃO ENTRE INGRESSANTES, MATRICULADOS E CONCLUINTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS

Dentre os vários indicadores presentes nas Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior em nível de graduação divulgados pelo INEP desde 1995, podemos destacar como fontes primordiais para avaliação da conjectura e evolução histórica sobre as políticas públicas vinculadas à promoção, massificação e democratização do ensino superior, os dados a respeito da quantidade de ingressantes e concluintes nas redes pública e privada. Embora o Censo traga uma vasta gama de outros dados para avaliação, enfatizamos a conjectura apresentada nestes três indicadores, em busca da avaliação de um panorama histórico que caracteriza o estado de Goiás.

Partindo do pressuposto da avaliação na expansão do acesso ao Ensino Superior pela quantidade de matrículas anuais nos cursos de graduação, temos na Figura 4 os valores numéricos de novos estudantes nos cursos presenciais no estado. Nos dois primeiros anos, a quantidade era equivalente entre as instituições públicas e privadas, contudo, a partir de 1997 inicia-se um processo de distanciamento entre os valores com acentuado crescimento da rede particular a partir do ano de 2001 (MEC, 2018).

Além disso, no período analisado a média anual de ingressos na rede privada foi de 35.865 novos alunos, equivalente a um percentual aproximadamente 162% maior em comparação com a média da rede pública, de apenas 13.704 estudantes. Em relação ao crescimento total na rede pública verificamos um aumento de 260% na quantidade de ingressos em 2017 em comparação com o primeiro ano do Censo em 1995, por outro lado, na rede privada o crescimento total foi de opulentos 878%.

Figura 4 – Número Total de Ingressos nos Cursos de Graduação Presenciais em Goiás



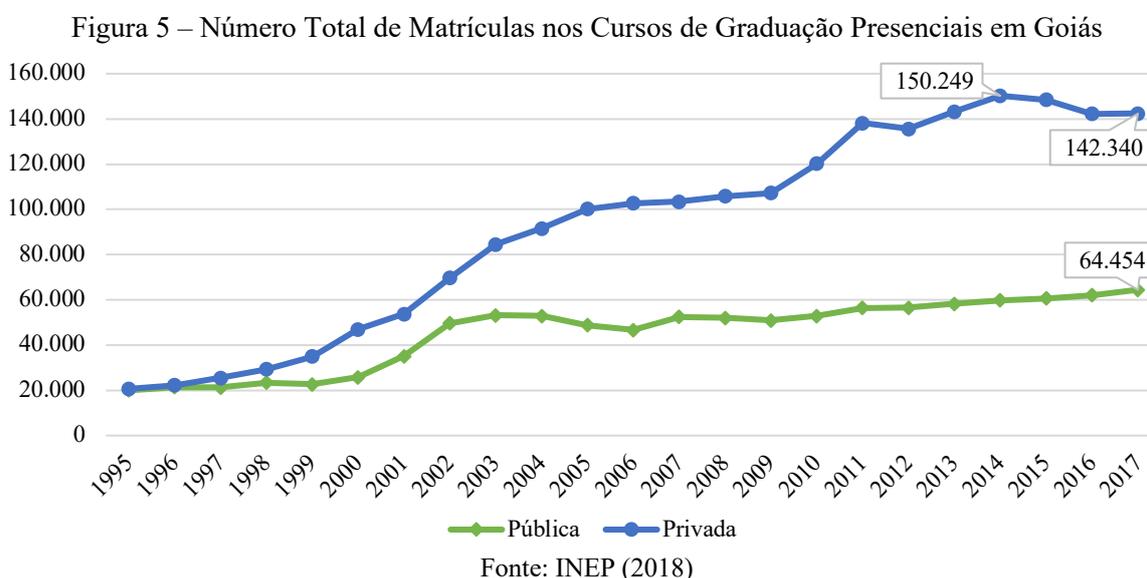
Fonte: INEP (2018)

Quanto ao total de matrículas nos cursos de graduação presenciais, podemos observar os dados da Figura 5, que o crescente distanciamento em quantidade entre a rede pública e privada também teve início em 1997, sendo intensificado a partir do ano de 2003. Na rede pública verificamos que



apesar de a quantidade de matrículas ser crescente, não houve uma expansão tão acentuada quanto a visualizada nas instituições particulares, apresentando em 2017 seu pico máximo com mais de 64 mil alunos. Na rede particular, o pico em quantidade foi dado em 2014, com cerca de 150 mil estudantes e embora em menor escala, comparando-se à redução apresentada nos ingressos (Figura 4), constatamos uma redução de 5,26% no total do ano 2017 em comparação ao número máximo de matrículas.

A quantidade média de matrículas por ano na rede pública foi de 45.532 alunos e 92.151 na rede privada, o que expressa a redução no percentual de disparidade entre as médias, visto que o distanciamento entre os ingressantes foi de 162% e o de matrículas apenas 102%. Assim, mesmo que a rede particular seja maior em número de instituições, esta assimetria também é amenizada por uma oferta de matrículas relativamente maior na rede pública.



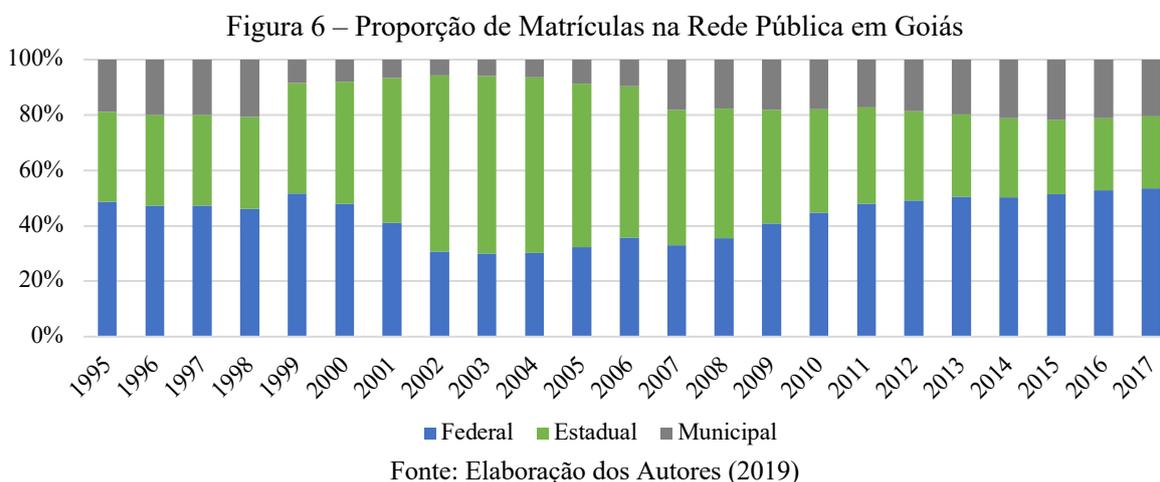
No que diz respeito ao aumento total na quantidade de matrículas entre o primeiro e o último ano do Censo, o crescimento total nos cursos de graduação na rede pública foi de 222% em contraste com o aumento total de 589% na rede privada. Diante disso, é fato que as instituições privadas alcançaram uma maior parcela da população goiana, contribuindo para fomentar o Ensino Superior no estado, mesmo que de forma não gratuita.

Sob outra perspectiva, também é pertinente avaliar a distribuição das matrículas entre as instituições federais, estaduais e municipais no estado, visto que o acesso ao ensino superior gratuito só é obtido nas duas primeiras. Na Figura 6 disponibilizamos os percentuais de participação anual em relação ao total de matrículas na rede pública, apresentados por cada categoria administrativa. Podemos observar que em 1995, cerca de 49% das matrículas foram realizadas na rede federal, 33% na rede estadual e 19% na municipal, que se mantiveram relativamente estáveis até 1998.

Em 1999 a participação da rede municipal diminuiu para cerca de 8%, em face ao aumento nas matrículas no primeiro ano de fundação da UEG, que corresponderam a 40% das matrículas totais



do ano na rede pública. A partir desse momento a UEG apresenta uma crescente expansão no número de matrículas na rede estadual, tendo seu ápice em 2003 com 34.113 estudantes, o correspondente a mais de 64% no total anual, superando em mais de duas vezes os 30% das matrículas efetivadas na rede federal.



Contudo, a partir de 2005 a representatividade da UEG no cenário da educação pública em Goiás entra em declínio e em 2017, com 16.776 alunos matriculados, representa apenas 26% de participação nas matrículas da rede pública do estado, percentual 14% menor do que o apresentado em seu primeiro ano de criação. Os dados de 2017, também indicam que a rede municipal voltou a possuir cerca de 20% das matrículas e a rede federal absorveu a redução apresentada na rede estadual, encerrando o ano com mais da metade das matrículas.

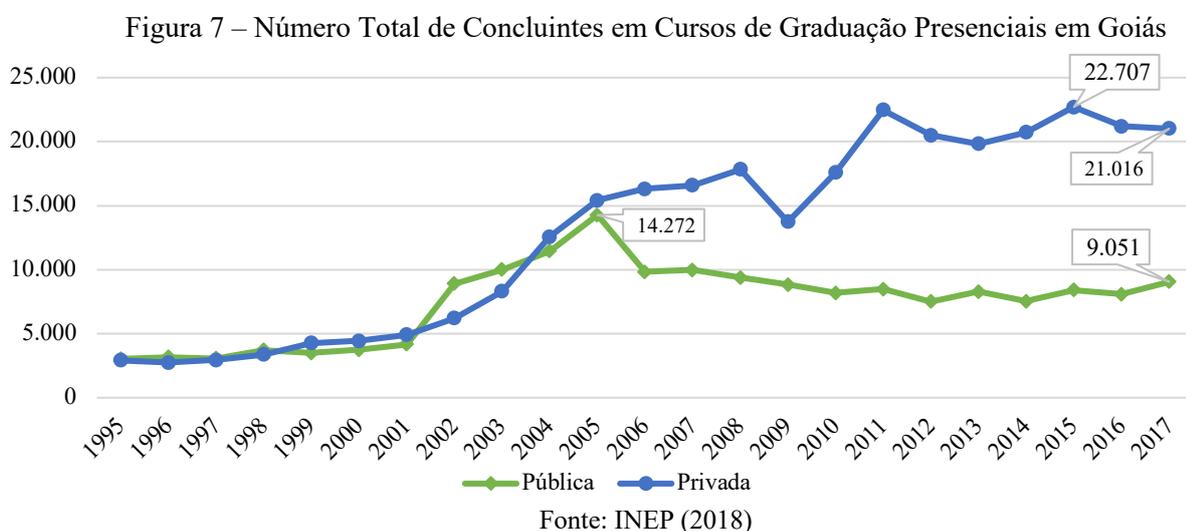
Este fraco resultado apresentado pela UEG pode ser considerado contraditório, à medida em que a instituição tem a maior quantidade de *campus* espalhados pelo território goiano. Supunha-se que os 41 *campi* da UEG tivessem um melhor resultado em comparação com as outras categorias administrativas, principalmente, em relação às 4 instituições municipais, que sozinhas em 2017 possuíam mais de 13 mil alunos, apenas 3 mil estudantes a menos, que pagam pelo acesso à graduação. Nesse contexto, questionamos a viabilidade econômica da UEG frente à manutenção de seus numerosos *campi* em relação aos fracos resultados apresentados pela instituição no indicador analisado.

Em relação à quantidade de concluintes, por meio da observação dos dados da Figura 7 é possível afirmar que a dispersão não apresenta a mesma similaridade de crescimento se comparada ao ingresso, pois o distanciamento quantitativo entre as IES públicas e privadas é iniciado a partir do ano de 2006, além de uma redução em 2009. Nos anos de 2002 e 2003 foi a rede pública quem

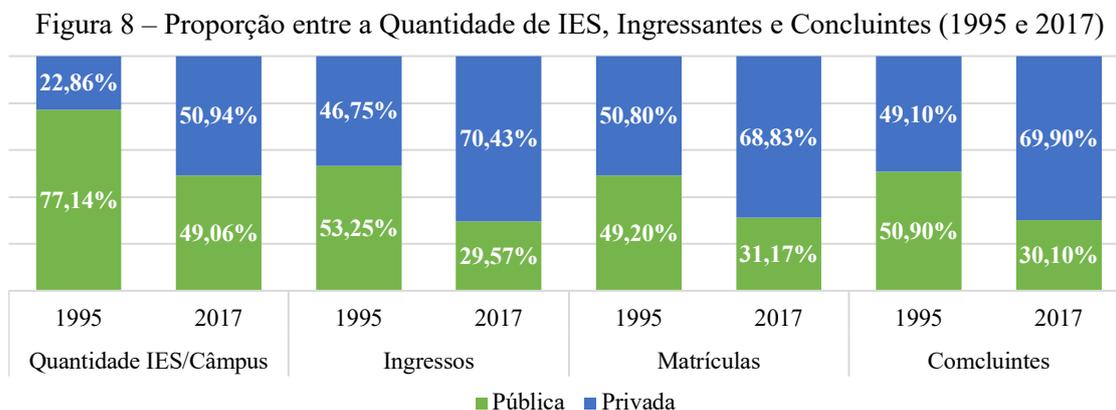


apresentou um maior número de graduados, com 2.689 mil e 1.698 concluintes a mais que a rede privada.

A rede pública no estado formou em 2005 mais de 14 mil graduados, apresentando uma redução de 36,58% em 2017. Na rede privada, os maiores picos foram registrados em 2011 e 2015 com 22.466 e 22.707 concluintes, entretanto, também constatamos uma redução quantitativa em 2017, equivalente a 7,4% em relação ao valor apresentado em 2015. Sobre a média no período, cerca de 7.504 pessoas se graduaram anualmente na rede pública e 12.985 na particular. Além disso, no último ano a quantidade de concluintes graduados na rede privada foi 132,2% maior em relação do que o apresentado pela pública. Em relação ao crescimento quantitativo total de concluintes no período, observamos uma taxa mais elevada na rede privada, correspondente a um aumento de 618% entre o último e o primeiro ano do Censo, que representou apenas 198% na rede pública.



Por meio da comparação dos dados percentuais disponibilizados na Figura 8, é possível afirmar que no ano de 1995 – primeiro ano do censo elaborado pelo INEP – existia uma certa igualdade quantitativa de ingressos, matrículas e concluintes no âmbito das IES públicas e privadas. Todavia, a quantidade de IES privadas era significativamente menor do que a da rede pública, o que indicava que mesmo em menor número, as 8 IES privadas concentravam em poucas unidades, os mesmos resultados apresentados pelas 27 instituições públicas.





Em 2017, o cenário goiano mudou significativamente, pois as instituições públicas perdem o espaço em número frente à privatização do Ensino Superior, concentrando apenas 30% no número de ingressos, matrículas e concluintes. Ao considerarmos a estrutura *multicampi*, a rede pública consegue manter-se relativamente igual ao número de IES privadas, porém, a perda de resultados nos demais indicadores evidencia que a grande estrutura pública não possui os mesmos resultados em comparação à rede privada, o que indica uma estrutura física ociosa em produtividade. Por exemplo, os resultados dos indicadores apresentados pela UEG, que mesmo com seus 41 *campi*, possui uma taxa de matrículas em 2017 menor que a apresentada em sua criação nos anos 2000, além da proximidade na quantidade de suas matrículas, em relação à quantidade apresentada pelas 4 instituições municipais não gratuitas.

Ao tomarmos por base os resultados apresentados pelos indicadores “número de ingressos, matrículas e concluintes”, podemos constatar a expansão da rede privada em dados absolutos e percentuais, à medida em que a quantidade destas instituições também foi crescente na sociedade goiana (Figura 3). Os dados comprovam que a rede pública perdeu espaço no período, aumentando a mercantilização do Ensino Superior imposta pelo capitalismo, tendo por resultado a sua massificação, mas, sem assegurar a democratização do acesso para a parcela da população em situação de carência financeira, que necessita recorrer às instituições públicas e gratuitas, aos programas de financiamento estudantil, ou aos programas assistencialistas que concedem bolsas parciais e integrais de estudos na rede privada.

## **6 PROGRAMAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS (PROUNI, FIES E BOLSA UNIVERSITÁRIA)**

Conforme o exposto, é inegável o panorama de crescimento numérico das instituições de ensino superior na iniciativa privada no estado de Goiás. Contudo, a garantia da promoção e democratização do acesso ao Ensino Superior, inclusive para a parcela da população que não possui condições financeiras para arcar com os custos da graduação, é extremamente necessária como política pública para fomentar o seu acesso e permanência.

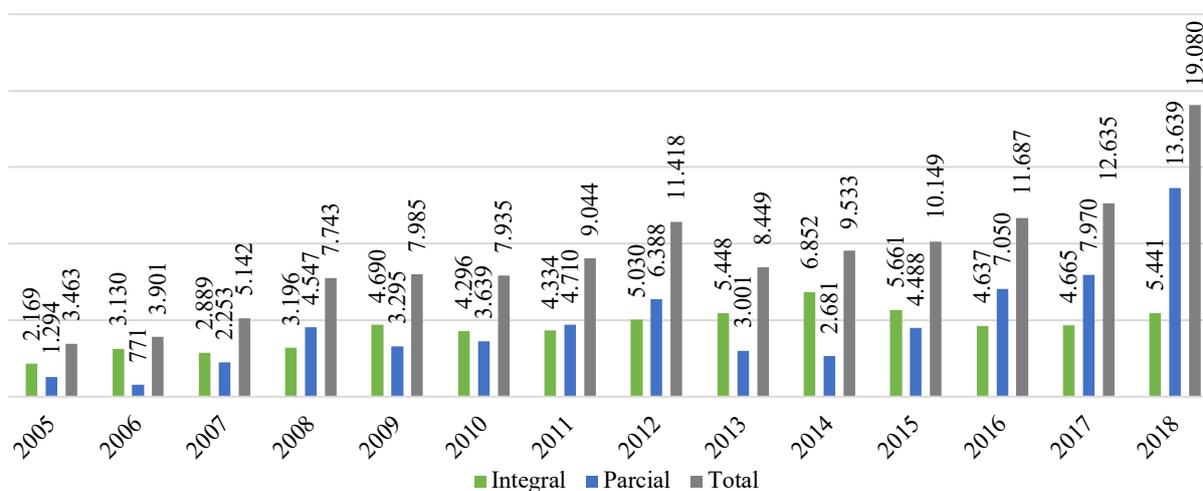
Nessa direção, dentre os programas existentes em nosso País, destacamos o Programa Universidade para Todos (PROUNI) instituído como política pública em 2004 sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, que foi criado para viabilizar o acesso da população de baixa renda, por intermédio da concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (50% ou 25%) em cursos de graduação e sequenciais de formação específica na rede de ensino superior da iniciativa privada



(BRASIL, 2005). As informações contidas na Figura 9 nos possibilitam observar a evolução na concessão de bolsas do Programa no estado de Goiás desde sua implantação.

A maior quantidade de bolsas totais e parciais foi registrada no ano de 2018, com mais de 19 mil bolsas totais, das quais cerca de 13 mil disponibilizadas na modalidade parcial. Em relação às integrais, o pico em sua oferta registrou-se em 2014, com um quantitativo de mais de 6 mil benefícios. Em outro aspecto, a quantidade da oferta foi crescente entre os anos de 2005 a 2012, contudo, observamos uma redução de 26% em 2013, retomando-se o crescimento em sua oferta a partir de 2014. No período total do Programa, a média de concessão foi de 4.460 bolsas integrais e 4.695 parciais, além de um total médio de 9.155 bolsas anuais disponibilizadas à população de baixa renda em Goiás.

Figura 9 – Quantidade de Bolsas PROUNI ofertadas por ano em Goiás (2005-2018)



Fonte: MEC (2019b)

Além disso, em 8 dos 15 anos avaliados, a quantidade de bolsas integrais superou em média 1.714 unidades em relação às parciais. Contudo, quando as bolsas parciais são superiores, a média de disparidade é de 2.833 em relação às bolsas integrais. Além disso, podemos notar nos anos de 2016, 2017 e 2018 que a quantidade das bolsas parciais foi de 2.413, 3.305 e 8.198 bolsas a mais, respectivamente, em relação ao total das integrais. Isto indica o processo de redução na concessão de bolsas integrais, incumbindo ao aluno, a responsabilidade compartilhada pelo custeio de sua formação superior na rede particular.

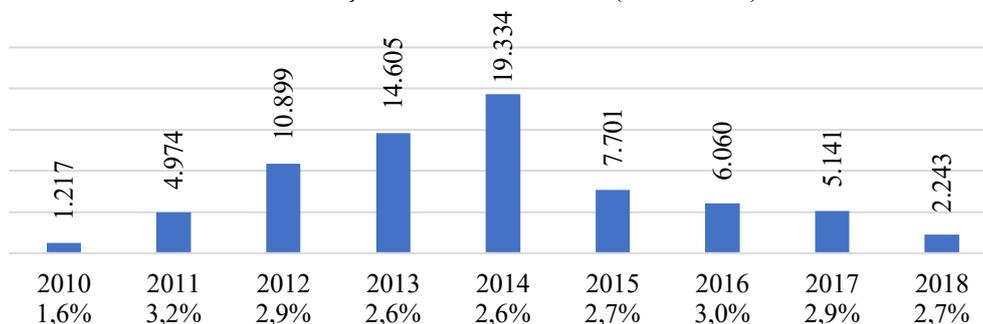
Em relação ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa vinculado ao Ministério da Educação (MEC) e instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, seu objetivo é proporcionar o financiamento dos estudos em instituições da rede não gratuita e fomentar a democratização do acesso ao Ensino Superior na rede privada (BRASIL, 2001). Nesta modalidade, a responsabilidade por arcar com os todos custos da graduação está sob a responsabilidade do próprio aluno, mediante o pagamento de juros à rede financiadora.



Para análise dos resultados do FIES diante da ausência de informações históricas no site do programa, protocolamos no dia 11 de setembro de 2019 uma manifestação via Lei de Acesso à Informação (LAI) sob nº 23480.020645/2019-27, no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que é mantido pela Controladoria Geral da União. Na solicitação feita ao MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), requeremos um relatório com a quantidade de novos contratos do FIES por ano e por estado, desde o ano 2000 a 2018. Obtivemos o retorno da solicitação apenas com informações do período de 2010 a 2018 (Figura 10). A disponibilização das informações foi concedida pela Coordenação de Normas, Sistemas e Inovação do Financiamento Estudantil (COSIS) no dia 7 de outubro de 2019.

Da quantidade total de 2.650.297 contratos celebrados no país, o estado de Goiás figurava na 11ª colocação com 2,72% do total nacional, o equivalente a 72.174 financiamentos efetivados pelo FIES, ou seja, uma média de 8.019 contratos anuais. Entre os três primeiros colocados do ranking estão os estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia, com 23,46%, 11,77% e 7,33% dos contratos totais nacionais respectivamente. Além disso, percebemos que a maior participação do estado de Goiás no programa de financiamento estudantil foi constatada em 2011, com 3,2% dos contratos totais no ano.

Figura 10 – Quantidade de Contratos FIES/Ano Celebrados em Goiás e Percentual de Participação do Estado em Relação ao Total Nacional (2010-2018)



Fonte: FNDE (2019)

Apontamos a acentuada expansão no aumento da concessão de financiamentos entre os anos de 2010 a 2014, que apresentou um pico de mais de 19 mil novos contratos, correspondente a um crescimento de 1.489%. Em contrapartida, os dados de 2018 indicaram uma acentuada diminuição nesta quantidade após o pico máximo de financiamentos no estado, equivalente a uma redução de 88,4% em comparação com o ano de 2014. Os resultados do FIES em Goiás indicam uma vertiginosa expansão nos financiamentos realizadas até o ano de 2014, seguida em oposição a uma queda brusca em seu quantitativo, evidenciando que o Programa não se consolidou no estado como ferramenta efetiva para o incremento do acesso ao Ensino Superior pela população de baixa renda na rede privada/não gratuita.



Destacamos o Programa Bolsa Universitária (PBU), criado em 1999 para fomentar o acesso da população de baixa renda na rede particular de ensino superior goiana, oferecido pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), que por meio da concessão de bolsas parciais e integrais em IES credenciadas, contribui para democratizar a oportunidade de formação em nível superior na ampla rede de IES privadas no estado.

Regulamentado pela Lei nº 17.405, de 6 de setembro de 2011 e pelo Decreto nº 8.039, de 28 de novembro de 2013, os principais objetivos do PBU são a inclusão dos estudantes sem recursos financeiros no ensino superior privado, bem como o incentivo para jovens e adultos continuarem ou retomarem aos estudos, na perspectiva de reduzir o índice de evasão escolar e contribuir com a formação profissional, necessária ao desenvolvimento do estado (GOIÁS, 2011; 2013). Em relação aos critérios para concessão do auxílio, as normas de cada modalidade são:

A bolsa parcial é destinada a estudantes com renda bruta familiar mensal de até seis salários mínimos. O benefício parcial ao bolsista ingressante é de 80% do valor da mensalidade com desconto de pontualidade limitado à R\$ 300,00 reais. Após o segundo semestre de recebimento do benefício o repasse será calculado conforme desempenho acadêmico do último semestre. O valor máximo da bolsa parcial é de R\$ 500,00 reais. A bolsa integral beneficia universitários com renda bruta familiar de até três salários mínimos. O programa paga o valor total da mensalidade, desde que não ultrapasse o teto de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Para manter a bolsa integral, o estudante precisa alcançar média de 8,0 (OVG, 2019).

Devido à falta de informações históricas no site da instituição, também realizamos no dia 12 de setembro de 2019, uma solicitação via LAI sob o protocolo nº 2019.0912.214450-14, no Sistema de Ouvidoria do Estado de Goiás da Controladoria Geral do Estado (CGE), especificando a nossa necessidade de informações sobre o total anual de bolsas parciais e integrais do Programa Bolsa Universitária no período de 2000 a 2018, em quantidade e valor. A disponibilização das informações ocorreu no dia 14 de outubro de 2019 e contemplou os anos de 2003 até 2018, pois segundo justificado, os dados de períodos anteriores não se encontram digitalizados na base de dados da instituição.

Sob posse das informações (Tabela 1), podemos verificar que o Programa oferecido pela OVG em Goiás, contribuiu significativamente para o acesso ao ensino superior, uma vez que mais de 22 mil bolsas integrais foram disponibilizadas entre os anos de 2012 a 2018, e cerca de 450 mil na modalidade parcial desde o ano 2003, período marcado pelo distanciamento entre a participação da rede privada e a rede pública de ensino superior no estado. Em valores, a OVG já investiu mais de 60 milhões em bolsas integrais e mais de 748 milhões em bolsas parciais, fomentando o acesso ao ensino superior para cerca de 506 mil estudantes em Goiás.

Tabela 1 – Histórico de Quantidade e Valores de Bolsas PBU (2003-2018)

Ano	Integral		Parcial		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2003	-	-	16.670	8.039.058,32	16.670	8.039.058,32



2004	-	-	31.940	37.591.484,04	31.940	37.591.484,04
2005	-	-	36.147	39.050.555,25	36.147	39.050.555,25
2006	-	-	35.133	40.136.854,47	35.133	40.136.854,47
2007	-	-	25.270	28.353.618,63	25.270	28.353.618,63
2008	-	-	15.983	15.377.304,20	15.983	15.377.304,20
2009	-	-	20.692	20.170.980,95	20.692	20.170.980,95
2010	-	-	26.539	30.209.930,26	26.539	30.209.930,26
2011	-	-	13.598	30.017.294,77	13.598	30.017.294,77
2012	695	1.509.429,20	15.957	49.435.155,73	32.312	50.944.584,93
2013	3.205	6.004.664,18	18.798	58.391.418,66	19.303	64.396.082,84
2014	3.988	7.590.426,83	50.910	80.488.112,74	54.898	88.078.539,57
2015	2.840	6.325.347,29	24.611	74.489.359,03	47.051	80.814.706,32
2016	3.126	8.564.958,55	35.982	68.907.952,24	39.108	77.472.910,79
2017	3.922	12.817.600,82	37.169	76.451.963,10	41.091	89.269.563,92
2018	4.943	17.528.226,89	45.555	91.863.417,07	50.498	109.391.643,96
<b>Total</b>	<b>22.719</b>	<b>60.340.653,76</b>	<b>450.954</b>	<b>748.974.459,46</b>	<b>506.233</b>	<b>809.315.113,22</b>
<b>Médias</b>	<b>1.419,94</b>	<b>3.771.290,86</b>	<b>28.184,63</b>	<b>46.810.903,72</b>	<b>31.639,56</b>	<b>50.582.194,58</b>

Fonte: OVG (2019b)

Em relação às médias, o PBU evidencia uma concessão anual de bolsas de estudos para 1.419 estudantes na modalidade integral e mais de 28 mil na modalidade parcial. Além disso, a média investida na educação superior é de mais de 50 milhões e 500 mil reais, e o valor médio pago por bolsa no período foi de R\$ 1.598,70 reais. Acrescentamos que o investimento do Programa cresceu 1.261% no período, saltando de cerca de 8 milhões em 2003 para mais de 109 milhões em 2018.

Portanto, não é possível negar a importância do PBU oferecido pela OVG à população goiana, à medida que fomenta o custeio do ensino superior mesmo que na modalidade parcial, como incremento ao acesso de mais de 31 mil estudantes em média na rede privada, quantidade 246% vezes maior que a média de 9.155 bolsas anuais oferecidas pelo PROUNI. Frente a expansão da rede privada, ambos os programas são fundamentais para a promoção do acesso à população de baixa renda na rede privada de ensino superior.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A quantidade de pessoas que concluiu o ensino superior no estado de Goiás, ainda é significativamente pequena. Portanto, entendemos que as políticas públicas para este nível de ensino precisam contemplar as demandas sociais para o seu acesso e permanência gratuitamente. Reiteramos, que o Plano Estadual de Educação dispõe em suas metas, a necessidade de se avançar nessa direção, isto é, aumentar o grau de instrução da população de menor renda à medida em que estimula o crescimento das matrículas, sobretudo, na rede pública.

Todavia, não podemos deixar de considerar a permanente expansão das intuições de ensino superior privadas e não gratuitas e, nesse sentido, se faz imprescindível que as políticas públicas contemplem também a garantia do acesso pela população de baixa renda aos cursos ofertados por



estas instituições, por meio da disponibilização de bolsas de estudos parciais e integrais custeadas pelos governos federal, estaduais e municipais.

De acordo com os indicadores analisados no presente estudo, podemos apontar a gradativa redução da participação da rede pública no número de ingressos, matrículas e concluintes, bem como uma significativa redução do espaço ocupado pela Universidade Estadual de Goiás nos últimos anos do ensino superior no estado, única IES mantida pelo governo do estado, à medida em que houve um substancial processo de desaceleração do número de ingressantes e concluintes, sobretudo, a partir de 2005.

Em contraposição, os indicadores do acesso à rede privada demonstram um avanço na oferta de bolsas integrais e parciais por parte do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e dos significativos investimentos financeiros realizados pelo Programa Bolsa Universitária da OVG. Por sua vez, os dados apontam que o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) não se consolidou no estado como uma ferramenta efetiva para a democratização do acesso ao ensino superior na rede privada/não gratuita.

Não podemos deixar de destacar o iminente esvaziamento do ensino superior público e gratuito em meio às recentes medidas ultraneoliberais tomadas pelo governo federal, com vistas a contribuir para o processo de aprofundamento da mercantilização da educação pela iniciativa privada. Diante de tal contexto, reafirmamos a necessidade da criação e manutenção das políticas públicas afirmativas para subsidiar financeiramente o acesso e permanência da população de baixa renda ao ensino superior.

Precisamos acompanhar e analisar permanentemente as políticas públicas implantadas no estado por meio de estudo dos indicadores relativos ao desenvolvimento histórico do ensino superior no estado de Goiás na perspectiva de permanecer na luta em defesa da garantia do direito à educação de qualidade, bem como ampliar a divulgação de informações fundamentais para que a sociedade possa acompanhar e cobrar das instâncias de poder de nosso país a implementação de novas medidas a fim de mitigar os aspectos negativos na gestão das políticas públicas e potencializar os aspectos assertivos na consolidação do Plano Estadual de Educação para o ensino superior em Goiás.

## 8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2019.



BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Ministério da Educação. Serviço de Informação ao Cidadão: **Pedido e-SIC 23480020645201927**. Brasília/DF, 2019.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Síntese de Indicadores Sociais: Goiás. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/pesquisa/45/77295?ano=2018>>. Acesso em: 21 ago. 2019.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior: Graduação**. Brasília/DF: INEP, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República, 2001a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_lei10172.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_lei10172.pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. 2019a. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14 set. 2019.

BRASIL. **MEC autoriza autarquias municipais e estaduais de educação superior a aderir ao FIES**. Brasília/DF: MEC, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/59581-autarquias-municipais-e-estaduais-podem-aderir-ao-fies>>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. **Quadros Informativos**: Bolsas ofertadas por Unidade da Federação. Brasília/DF: MEC, 2019. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas/9-quadros-informativos>>. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília/DF: PNUD/IPEA/FJP, 2013. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/publicacao\\_atlas\\_municipal\\_pt.pdf](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/publicacao_atlas_municipal_pt.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2019.



GOIÁS. **Decreto nº 8.039, de 28 de novembro de 2013.** Regulamenta a lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária e dá outras providências. Goiânia, 2013. Disponível em:

<[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2013/decreto\\_8039.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2013/decreto_8039.htm)>. Acesso em: 19 set. 2019.

GOIÁS. INSTITUTO MAURO BORGES. Secretaria de Estado da Economia. **Análise da educação em Goiás segundo a Pnad Contínua.** Goiânia: IMB, 2018. Disponível em:

<[http://www.imb.go.gov.br/images/imagens\\_migradas/release/pdf/pnade201831.pdf](http://www.imb.go.gov.br/images/imagens_migradas/release/pdf/pnade201831.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2019.

GOIÁS. INSTITUTO MAURO BORGES. Secretaria de Estado da Economia. **Goiás - Visão Geral.** Goiânia: IMB, 2019. Disponível em:

<[http://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=79&Itemid=145#educacao-superior](http://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=79&Itemid=145#educacao-superior)>. Acesso em: 14 set. 2019a.

GOIÁS. INSTITUTO MAURO BORGES. Secretaria de Estado da Economia. **Síntese de Indicadores Socioeconômicos.** Goiânia: IMB, 2019. Disponível em:

<[http://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=88&catid=28&Itemid=216](http://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&catid=28&Itemid=216)>. Acesso em: 12 set. 2019b.

GOIÁS. **Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011.** Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária. Goiânia, 2011. Disponível em:

<[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2011/lei\\_17405.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2011/lei_17405.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

GOIÁS. **Lei nº 18.969, de 22 de julho de 2015.** Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências. Goiânia, 2015. Disponível em:

<[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=14188](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=14188)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Campus.** Disponível em: <<https://www.ifg.edu.br/>>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Campi.** Disponível em: <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/>>. Acesso em: 14 set. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG). **Histórico de quantidade e valores de bolsas - de 2003 a 2018.** Ouvidoria Controladoria Geral do Estado de Goiás. Protocolo nº 2019.0912.214450-14. Goiânia, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG). **Programa Bolsa Universitária.** Disponível em: <<http://www.ovg.org.br/post/ver/164172>>. Acesso em: 20 set. 2019.

SAVIANI, D. **História do tempo e tempo da história:** estudos de historiografia e história da educação. Campinas: Autores Associados, 2015.

SGUISSARDI, V. **Universidade brasileira no século XXI:** Desafios do presente. São Paulo: Cortez, 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Mapa UEG:** Onde Estamos. Anápolis/GO: UEG, 2019. Disponível em: <<http://www.ueg.br/conteudo/14560/>>. Acesso em: 22 ago. 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Sobre a UEG**. Anápolis/GO: UEG, 2019. Disponível em: <<http://www.ueg.br/conteudo/13645>>. Acesso em: 14 set. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **UEG em dados 2018**: produzindo conhecimento transformando vidas. Anápolis/GO: UEG, 2018. Disponível em: <<http://www.ueg.br/exec/revista/?funcao=visualizar&variavel=37>>. Acesso em: 14 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Regionais**. Anápolis/GO: UEG, 2019. Disponível em: <<https://www.ufg.br/p/27153-regionais>>. Acesso em: 14 set. 2019.